



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO MURILO FERREIRA
* RUA JORGE MARTINS PINTO, 1273, JD.SANTA MONICA, 38.408-230, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA Nº 20198/2021

Aprovado em: 06-07-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Muriilo Ferreira
Presidente Atual: GLÁUCIA DA SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicita a instalação de iluminação de um lado da AVENIDA SIDERAL, JARDIM IPANEMA I, pois é uma avenida larga, com canteiro central, e foi executada obra de instalação de iluminação somente de um lado da avenida.

AVENIDA SIDERAL, JARDIM IPANEMA I, 38.406-280, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
PRAÇA BANDEIRANTES

- JUSTIFICATIVA -

A iluminação somente de um lado da avenida é insuficiente visto a largura da avenida, prejudicando a visualização de motoristas e pedestres durante o período noturno.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 6 de julho de 2021

MURILO FERREIRA
REDE SUSTENTABILIDADE



● MURILO FERREIRA

Nome	Quantidade
MURILO FERREIRA	1
Total	1